



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.

PROTOCOLO

Nº: 085/19

Data: 18/03/19

Hora: 08:10

Visto: Carolina



REQUERIMENTO

EMENTA: Requer implantação da Lei Complementar 024/18 que trata da nova denominação de Educador Infantil.

RAPHAEL D. SAMPAIO e FERNANDO V. PEPPEES,

vereadores que esta subscrevem, com base no Art. 113, §3º, inciso IX do Regimento Interno desta Casa, SOLICITAM ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, que sejam tomadas providências para implantação da Lei Complementar 024/2018 que trata da nova denominação de Educador Infantil, alterando a denominação de Educador Infantil para Professor 1, 2, 3, 4 e 5.

JUSTIFICATIVA

No ano passado foi aprovada pela Câmara Municipal a Lei Complementar 024/2018 que alterou a denominação de Educador Infantil para Professor 1, 2, 3, 4 e 5. No entanto, segundo informações recebidas tal denominação ainda não foi alterada, por esse motivo entendemos necessária a aprovação do presente requerimento.

Cornélio Procópio, 18 de março de 2019.

Raphael Dias Sampaio
Vereador – MDB

Fernando Vanuchi Peppes
Vereador - MDB